



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

DECRETO MUNICIPAL Nº 126, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de Visitadores do Programa do Governo Federal “Criança Feliz” e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 465 de 03 de março de 2020

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para exercer as atividades inerentes ao cargo de Visitadores do Programa do Governo Federal “Criança Feliz”, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Ação Social.

NOME	RG/CPF	LOCALIDADE
BARBARA MICAELLE SANTANA BORGES	RG: 21.499.976-90 SSP/BA CPF: 077.869.105-57	Povoado de Paus-Pretos
ELIFÁBIA PEREIRA SOUZA	RG: 21.814.746-56 SSP/BA CPF: 073.459.205-18	Tabua I
ROSIMERE ROCHA DE SOUZA	RG: 10121565 75 SSP/BA CPF: 026.114.795-18	Sede-Pindaí
HÉLLEN ALESSANDRA SOUZA PEREIRA	RG: 23.085.710-80 SSP/BA CPF: 867.665.925-75	Pesqueiro
CARLA DA SILVA SOUZA BRITO	RG: 20.602.776-12 CPF: 067.315.215-40	Distrito de Guirapá
ROSELANE FERNANDES DA SILVA	RG: 1471652297 SSP/BA CPF: 041.829.625-16	Povoado do Tanque



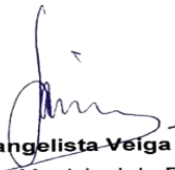
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁÍ ESTADO DA BAHIA, em 19 de março de 2025.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí